



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 66/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) da Escola de Química e Alimentos - EQA.

Art. 2º Dispensar os servidores JAQUELINE GARDA BUFFON e ALEX FABIANI CLARO FLORES da referida Comissão.

Art. 3º Designar para compor essa Comissão o servidores ANELISE CHRIST RIBEIRO e ELIÉZER QUADRO ORESTE.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	(A) Acadêmico (P) Professor (T) Técnico-administrativo
Gabriel Oliveira	A
Julie Caroline Jesus da Silva	A
Anelise Christ Ribeiro	P
Cassiano Ranzan	P
Eliézer Quadro Oreste	P
Renato Dutra Pereira Filho	P
Lorena Aguiar da Silva	T

Luís Guilherme Fogaça Thormann	T
Luísa Sala	T
Márcia Helena Scherer Kurz	T
Michele Moraes de Souza	T
Sandra Cruz dos Santos	T

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 1403/2022, de 08/03/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 9 de janeiro de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 09/01/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161679** e o código CRC **86D92F9D**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.021127/2023-65

SEI nº 0161679